



PROCESSO : 54.204-0/2021
PRINCIAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA : SILVIA NUNES DA ROCHA ALVES
ASSUNTO : REVISÃO DE APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF

RELATÓRIO

Versam os autos sobre o pedido de registro do ato e legalidade da planilha de proventos integrais, que se refere à **revisão de aposentadoria** concedida à **Sra. Silvia Nunes da Rocha Alves**, servidora estável no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe “C”, Nível “12”, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações.

O Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso – MT-Prev, com fundamento no Parecer n.º 26/DIPREV/COBE/GEA/2020¹, opinou pelo deferimento da revisão do ato de aposentadoria, para constar o novo enquadramento de Nível da servidora para o Nível “12”.

Desse modo, foi publicado o Ato n.º 6.198/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/3/2020², o qual retificou em parte o Ato n.º 16.256/2017, publicado no DOE em 24/2/2017 e registrado neste Tribunal mediante o Acórdão n.º 259/2017-TP, para considerar a interessada aposentada na Classe “C”, Nível “12”.

A 4ª Secretaria de Controle Externo³, por meio do Relatório Técnico Preliminar, sugeriu o registro do Ato n.º 6.198/2020, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

¹ Doc. digital 133635/2021 – págs. 21 a 24

² Doc. digital 133635/2021 – págs. 18 a 19

³ Doc. digital 149751/2022





O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer n.º 2.265/2022⁴, subscrito pelo Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato n.º 6.198/2020 e pela legalidade da planilha de proventos integrais.

É o relatório.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá-MT, em 1º de agosto de 2022.

*(assinatura digital)*⁵

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

⁴ Doc. digital 152395/2022

⁵ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

